

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1978/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; e Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe A e Nível 01, em regime de 44 horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial Médico Legista

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
396953/2017	273599	DÉBORA MAJSZAK MARCON	04/01/2017
396934/2017	139639	GUIDO VACA CESPEDES	02/01/2017
396975/2017	273601	LUIZ GUSTAVO AFONSO	27/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81b1509e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar